



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1031/2021

A Medida Provisória dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do DTQ 9 – Bloco PSL (MDB) – Preferência para o texto original da MPV, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 19/05/2021, votei **NÃO**; na votação nominal da Subemenda Substitutiva, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 19/05/2021, votei **SIM**; na votação nominal do DTQ 15 – NOVO – Emenda de Plenário nº 11, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 19/05/2021, votei **NÃO**; na votação nominal do DTQ 16 – BI. PSL (MDB) – Exp. “e será realizada a contrat. de ger. termelétrica...”, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 19/05/2021, votei **SIM**; na votação nominal do DTQ 14 – PT – Emenda de Plenário nº 1, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 19/05/2021, votei **NÃO**.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

JERÔNIMO GOERGEN
Deputado Federal
Progressistas/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212164997100>

* C D 2 1 2 1 6 4 9 9 7 1 0 0 *